

## 

## "VOTOS DE APLAUSOS"

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, contidas no Regimento Interno desta Casa, concede "VOTOS DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES" pela brilhante festa de comemoração ao 1º aniversário da agremiação esportiva SOUZA E AMIGOS FUTEBOL CLUB, o evento foi realizado no dia 30 de novembro de 2019, no Clube AABB, nesta cidade. Foi fundado no dia 14 de novembro de 2018, pelo Presidente e Coordenador o Senhor Carlos Alberto de Souza, conhecido por Beto, o evento contou com a participação de vários atletas numa brilhante competição, o qual tornou-se grandioso, no intuito de incentivar mais pessoas para participarem desse esporte capaz de resgatar valores, e fazer com que os jovens conquistem cada vez mais, o espaço dentro do esporte.

A conquista enche de orgulho a torcida, parabenizamos os dirigentes, jogadores, comissão técnica, torcedores e admiradores, por elevarem, engrandecerem e o estimulo ao esporte.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para que o clube continue sua caminhada com grande força no esporte, conquistando novos títulos.

Portanto, achamos justo e merecido o reconhecimento pela dedicação do nosso homenageado, desejando que continue firme nessa caminhada, para que a cada ano seja um sucesso; parabenizando, também, nessa oportunidade os atletas.

Diante do exposto, é pertinente e absolutamente justo este voto de aplauso, o qual também homenageia o amigo e organizador desse belíssimo e importante evento, que teve uma aceitação super positiva. Em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja indispensável, para o acolhimento deste "VOTOS DE APLAUSOS".

Solicito que se dê ciência as autoridades sobreditas à imprensa caruaruense e ao endereço eletrônico do Senhor Carlos Alberto de Souza, conhecido por Beto: Rua Roberto Simonsen, 346, Bairro Salgado e o e-mail: beto51souza@outlook.com

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2019.

## **VEREADOR LEONARDO CHAVES - Autor-**